

PORTARIA Nº 147/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025015191 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de abril de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **REGINALDO DA SILVA GARCIA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula 2739, Referência 204, Padrão “O”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base nos Artigos 18 e 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 149/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “l”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023007180 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 27 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ASTERIO JULIO MAIA**, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 4578, Classe Especial, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 150 / 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “m”, da Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor **FERNANDO DE MORAES RIBEIRO**, Técnico Previdenciário, matrícula 2500262, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em substituição ao servidor Carlos Renato Pereira Gonçalves, matrícula 1589.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 151/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição legal de que trata o Anexo I, inciso I, alíneas “b” e “d” da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e fundamentado no artigo 116, parágrafo único da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **MATHEUS FERNANDES LOPES**, analista previdenciário, matrícula 2500273, para atuar como gestor de recursos do RPPS do Município e, especialmente, autorizar aplicações e resgates mediante a assinatura do correspondente formulário “Autorização de Aplicação e Resgate – APR”, previsto no artigo 166 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e fundamentada na Resolução CMN nº

4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 022/2025/SPG

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal Titular a servidor(a) ISABELA PAULA DE ALMEIDA – ,**matrícula 32548**, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 2025-13000500, Evento da indústria de parques, atrações e entretenimento do Brasil. Tem o objetivo de reforçar a importância deste setor no cenário do turismo brasileiro, proporcionar networking e promover conteúdo, boas práticas e tendências. Em 2025, será realizada a 6ª edição do evento. Em dois dias 14 a 16 de maio de 2025, no Centro de Convenções de Campos do Jordão, o evento debate os principais temas da indústria. É uma excelente oportunidade para apresentação de produtos e serviços, para os players e líderes deste segmento. , para atender a Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Designar como Fiscal Suplente o servidor(a) ADVANICE CIRINO QUEIROZ, **matrícula 32656**, para substituir o Fiscal Titular nos casos de impedimentos legais ou eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 055/2025

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Reforma e adequação elétrica na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (subestação)

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de **R\$ 330.278,20** (trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI-2025-12000361 (Id. 00422782), que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Nota de Empenho nº 1686** de 16/05/2025 no valor de **R\$ 330.278,20** (trezentos e trinta mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), Ficha nº 20250432, Dotação Orçamentária nº 20.2023.15.452.0220.2068.449051.15000000, Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.